Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS 🚁 DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 9.213, DE 23/10/2008 PROCESSO Nº 0220011999-00

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1999 INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

RELATORA: CONSELHEIRA ROSA HAGE

DECISÃO: I - EMITIR PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, SEM PREJUÍZO DO RECOLHIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), A TÍTULO DE MULTA, EM VIRTUDE DA INEFICIÊNCIA DO CONTROLE INTERNO, EVIDENCIADA NA REMESSA EXTEMPORÂNEA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E NA NÃO APROPRIAÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS REFERENTE

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. II – ENCAMINHAR CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE JULGAR CABÍVEIS. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 9.215, DE 23/10/2008 PROCESSO Nº 200305890-00/REC - REF. AO PROC. 920011998-00.

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU. ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DESTE TRIBUNAL, OBJETO DA RESOLUÇÃO Nº 6.553/2001/TCM, REFERENTE A PC DE 1998

INTERESSADO: ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA

RELATORA: CONSELHEIRA ROSA HAGE
DECISÃO: I – CONHECER DO PRESENTE RECURSO DE REVISÃO,
E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, NO SENTIDO
DE REFORMULAR O TEOR DA RESOLUÇÃO Nº 6.553/TCM,
ALTERANDO A DECISÃO RECORRIDA NOS SEGUINTES ITENS: RETIRAR DA RESPONSABILIDADE DO ORDENADOR O RECOLHIMENTO DA QUANTIA DE R\$ 12.150,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQÜENTA REAIS), REFERENTE À REMUNERAÇÃO PAGA AO PREFEITO E VICE-PREFEITO; B) REDUZIR DE R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS) PARA R\$

5.000,00 (CINCO MIL REAIS) A MULTA PELAS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO ENVIO DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS NO EXERCÍCIO DE 1998; NÃO CUMPRIMENTO DO ART. 212, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; É REALIZAÇÃO DE DESPESA ACIMA DA AUTORIZADA NO VALOR DE R\$ 350.900,25 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
II – MANTER NOS DEMAIS TERMOS, O TEOR DA DECISÃO

CONTIDA NA RESOLUÇÃO Nº 6.553/TCM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001, RECOMENDANDO À CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, VENCIDO O CONSELHEIRO ALOÍSIO CHAVES.

RESOLUÇÃO Nº 9.222, DE 30/10/2008 PROCESSO Nº 200707876-00

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

ASSUNTO: CONTRATOS Nº 33, 34 E 35 - FMS/2007. RESPONSÁVEL: WAGNA LUCIA ALVES

RELATORA: CONSELHEIRA ROSA HAGE

DECISÃO: I - CADASTRAR OS CONTRATOS Nº 33, 34 E 35-FMS/2007, DATADOS DE 16 DE ABRIL DE 2007, CONSOANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-FMS/2007, CELEBRADOS RESPECTIVAMENTE, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E AS EMPRESAS M.C.D. CARVALHO – POSTO SANTO ANTÔNIO (FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM VALOR GLOBAL DE R\$ 102.932,10); COHEM & SERIQUE LIDA. (FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTÉS COM VALOR GLOBAL DE R\$ 4.396,56) E SANTOS & SARUBBI LTDA. – POSTO LORENNA (FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO-GLP COM VALOR

GLOBAL DE R\$ 12.299,88).
II – ANEXAR OS AUTOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPECTIVA PARA ANÁLISE CONJUNTA. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 9.223, DE 30/10/2008 PROCESSO Nº 200609301-00

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BELÉM

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO INTERESSADO: MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA

RELATORA: CÓNSELHEIRA ROSA HAGE

DECISÃO: I - CADASTRAR O CONTRATO Nº 49/2005, DE 22/08/2005 E O PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 141-E/2005, DE 22/11/2005, CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BELÉM E A EMPRESA BIOLABOR -MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., DECORRENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 060/2005 - CPL/PMB, TENDO O CONTRATO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA OS HOSPITAIS DO PRONTO SOCORRO E UNIDADES DE SAÚDE, PERTENCENTES A SESMA, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES E VALOR GLOBAL DE R\$ 53.895,00 (CINQÜENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), O TERMO ADITIVO TEVE POR OBJETO ADITAR EM 25% (VINTE E ÇINCO POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, COM VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES E VALOR GLOBAL DE R\$ 13.473,75 (TREZE MIL, QUATRÓCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETÈNTA E CINCO CENTAVOS), UMA VEZ QUE OS ATOS ENCONTRAM-SE

REVESTIDOS DAS FORMALIDADES LEGAIS.
II - ANEXAR OS PRESENTES AUTOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPECTIVA, PARA ANÁLISE CONJUNTA. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 9.233, DE 06/11/2008

PROCESSO Nº 200717825-00

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -SEMEC/BELÉM

ASSUNTO: CONTRATO Nº 131/2007.

MORAES RESPONSÁVEL: THEREZINHA GUFTROS (SECRETARIA)

RELATORA: CONSELHEIRA ROSA HAGE

DECISÃO: CADASTRAR O CONTRATO Nº 131/2007, DATADO DE 01/11/2007, CONSOANTE CARTA-CONVITE Nº 062/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC/BELÉM E A EMPRESA GRANITTO CONSTRUTORA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALTER LEITE CAMINHA, SITUADA NO CONJUNTO CATALINA, RUA TENENTE AMADOR SÍLVA, BAIRRO DO BENGUÍ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 88.506,00 (OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS), POR ATENDER OS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 9.243, DE 13/11/2008 PROCESSO № 170011998-00 - (200312578-00) ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1998 RESPONSÁVEL: JOSÉ JOAQUIM DIOGO

RELATOR: CONSELHEIRO ALCIDES ALÇANTARA
DECISÃO: I – EMITIR PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO À
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, A NÃO APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO EXECUTIVO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, PELAS SEGUINTES IRREGULARIDADES: A) REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, NO VALOR DE R\$ 1.914.778,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS); B) AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (R\$ 31.200,00), DE CAÇAMBA (R\$ 68.379,76), LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (R\$ 74.000,00), CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (R\$ 25.000,00) E SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE RUAS (R\$ 37.145,00), TOTALIZANDO R\$ 235.724,76 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 8.666/93; C) DESPESAS REALIZADAS SEM COMPROVAÇÃO, NO TOTAL DE R\$ 24.366,57 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A GASTOS COM PUBLICIDADE - R\$ 15.700,00, SERVIÇOS FUNERÁRIOS - R\$ 3.200,00, COMPRA DE PNEUS - R\$ 4.550,67, E SERVIÇOS EM VEICULOS - R\$ 915,90; II - DETERMINAR QUE O ORDENADOR DE DESPESA, SR. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, RECOLHA AOS COFRES DO MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A IMPORTÂNCIA R\$ 24.366,57 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), ATUALIZADA MONETARIAMENTE, RELATIVA ÀS DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, II, § 2°, DA LEI COMPLEMENTAR N° 25/94 III - ENCAMINHAR CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA PROVIDÊNCIAS. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 9.289, DE 20/01/2009

PROCESSO Nº 310012000-00 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2000 RESPONSÁVEL: BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA RELATOR: CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA DECISÃO: EMITIR PARECER PRÉVIO, RECOMENDANDO À CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, A NÃO APROVAÇÃO DAS

CONTAS DO EXECUTIVO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA, QUE DEVERÁ RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A QUANTIA DE R\$ 80.033,29 (OITENTA MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), ATUALIZADA MONETARIAMENTE, RELATIVA AO AGENTE ORDENADOR, ALCANCE APURADO E PAGAMENTO A MAIOR AO VICE-PREFEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, II, PARÁGRAFO 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25/94, SEM PREJUÍZO DA REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA PROVIDÊNCIAS. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.306, DE 20/05/2008

PROCESSO Nº 200615876-00
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

INTERESSADA: IVONETE TAVARES DA SILVA RELATOR: CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE ACÓRDÃO Nº 17.456, DE 05/08/2008

PROCESSO Nº 200802958-00
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: MARIA ALICE ÇARDOSO CARREIRA DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO DECISÃO: I - REGISTRAR O PORTARIA № 0049/2008, DE 16/01/2008, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS À MARIA ALICE CARDOSO CARREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA PEDAGÓGICA, NO VALOR MENSAL DE R\$-3.081,54 (TRÊS MIL E OITENTA E UM REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03;

II - APLICAR MULTA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), PELO ENVIO FORA DO PRAZO LEGAL DA PORTARIA EM QUESTÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 94, CUMULANDO COM O ARTIGO 91, INCISO I, ALÍNEA "E" DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.469, DE 07/08/2008

PROCESSO Nº 200714396-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE ACÓRDÃO Nº 17.476, DE 12/08/2008

PROCESSO Nº 200802716-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA CORREA RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.495, DE 19/08/2008

PROCESSO Nº 200705041-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUANÁ ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

INTERESSADA: CLARA OLIVEIRA SANTANA DO PRADO RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.507, DE 21/08/2008

PROCESSO Nº 200615147-00

ORIGEM: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPUSÓRIA PROPORCIONAL AO

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: RAIMUNDO RODRIGUES LIMA

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.536, DE 28/08/2008

PROCESSO Nº 222342006-00 ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2006 RESPONSÁVEL: WALMICÉLIA IZIDORO MORAES

RELATORA: CONSELHEIRA ROSA HAGE

DECISÃO: APROVAR, COM RESSALVA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,